



À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante **SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ N° 40.995.000/0001-93** -com sede na Rua prefeito Maximo Otoniel Rocha, n° 294 - Centro, Moreilândia – PE CEP - 56150-000, por intermédio do procurador legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de CONCORRÊNCIA N°03.03/2024-INF e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 301.860,32** (**TREZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Moreilândia-PE 31 de maio de 2024.

José Antônio Nunes Junior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

SUN LIGHT BRASIL LTDA
JOSÉ ANTÔNIO NUNES JUNIOR
CPF N° 663.047.763-49
PROCURADOR LEGAL

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ N° 40.995.000/0001-93 RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA,
N° 294 - CENTRO, MOREILÂNDIA – PE CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952
E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

[Handwritten signatures]

RESUMO DO ORÇAMENTO					
Sun Light	OERA:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	DATA :	30/05/2024	BDI : 25,62%
	DESCRÍÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	FONTE	VERSAO	HORA MES
	LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE	Campinas	PROPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.000,04	0,86%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 13.887,00	4,63%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 286.193,28	94,81%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 61.546,09 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 240.314,23
		VALOR TOTAL:	R\$ 301.860,32

Trezentos e Um Mil Oitocentos e Sessenta reais e Trinta e Dois centavos

Francisco Ubiracy Leite Novaes
Engº Civil - RNP: 180.338.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 219000

José Antônio Nunes Junior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

SunLight	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE		DATA: 30/05/2024	BDI: 25,62%	
		FONTE: VERBAL	MORA: MES			
DESCRÍCIONE: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE		SEINFRA	0261 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%	
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE		Companhias	PROPRIA	0,00%	0,00%	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE						

ITEM	CODIGO	DESCRÍCIONE	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR BD TOTAL R\$	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI		
1	C0001	SENAFRA PRELIMINARES	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 132,66	R\$ 166,67	R\$ 1.992,16	R\$ 2.000,04
2	C0037	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 108,80	R\$ 136,67	R\$ 1.392,16	R\$ 2.000,04
2,1	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (CUSTO MENSAL)	Companhias	Propriedade	%	100,00		R\$ 10.880,00	R\$ 13.667,00
3		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 10.880,00	R\$ 13.667,00
3,1		LEITO VIÁRIO						R\$ 227.842,07	R\$ 266.193,28
3,1,1	C2873	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	4.288,10	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 1.072,03	R\$ 1.328,31
3,1,2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo / REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO)	SEINFRA	M2	3.637,22	R\$ 46,65	R\$ 58,60	R\$ 169.676,31	R\$ 213.141,08
3,1,3	C0386	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.448,10	R\$ 24,00	R\$ 30,15	R\$ 34.764,40	R\$ 43.660,22
3,1,4	C1254	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	50,64	R\$ 54,09	R\$ 67,95	R\$ 2.739,12	R\$ 3.440,98
3,1,5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	50,64	R\$ 387,05	R\$ 466,21	R\$ 19.600,21	R\$ 24.521,67
						VALOR BD TOTAL:	R\$ 61.546,00		
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 240.314,23		
						VALOR TOTAL:	R\$ 301.860,23		
Trezentos e Um Mil Oitocentos e Sessenta reais e Trinta e Dois centavos									

José Antônio Nunes Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

Francisco de Oliveira Lobo Novais
Engº Civil - RNP-160.330.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA/CE 218000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SunLight LICITAÇÃO LOCAL: CLIENTE:	OBRA: SERVIÇOS PRELIMINARES CUSTO	DATA : 30/05/2024	BDI : 25,62%	PONTE:
				SEINFRA 02a.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,68%
				Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DETALHAMENTO DA OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA		SEINFRA	M2	12,00	R\$ 132,68	R\$ 1.592,16
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 2.000,04
2.1	COMP-01, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (CUSTO MENSAL)	Composições Propriárias	%		100,00	R\$ 106,80	R\$ 106,80
3	PIVIMENTAÇÃO						
3.1	RUA MAE TERESA						
3.1.1	LEITO VÁRIO						
3.1.1.1	C2873 LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2		1.309,10	R\$ 0,25	R\$ 327,28
3.1.1.2	C2863 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO)	SEINFRA	M2		1.066,80	R\$ 46,65	R\$ 48,65
3.1.1.3	C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M		494,00	R\$ 24,00	R\$ 30,15
3.1.1.4	C1256 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3		17,29	R\$ 54,00	R\$ 915,22
3.1.1.5	C0386 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3		17,29	R\$ 387,05	R\$ 486,21
3.2	RUA AGAMENON DE CASTRO DE ALENAR						R\$ 27.359,13
3.2.1	LEITO VÁRIO						R\$ 27.359,13
3.2.1.1	C2873 LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2		523,80	R\$ 0,25	R\$ 0,31
3.2.1.2	C2863 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO)	SEINFRA	M2		456,28	R\$ 46,65	R\$ 53,50
3.2.1.3	C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M		151,30	R\$ 24,00	R\$ 30,15
3.2.1.4	C1256 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3		5,24	R\$ 54,00	R\$ 67,05
3.2.1.5	C0386 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3		5,24	R\$ 387,05	R\$ 486,21
3.3	RUA VICE-PREFEITO FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES PAIVA						R\$ 44.563,77
3.3.1	LEITO VÁRIO						R\$ 44.563,77
3.3.1.1	C2873 LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2		854,00	R\$ 0,25	R\$ 0,31
3.3.1.2	C2863 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO)	SEINFRA	M2		744,20	R\$ 46,65	R\$ 58,50
3.3.1.3	C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M		244,00	R\$ 24,00	R\$ 30,15
3.3.1.4	C1256 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3		8,54	R\$ 54,00	R\$ 67,95

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ Nº 40.985.000/0001-93
RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, N° 294 - CENTRO, MORELÂNDIA - PE
CEP - 65150-000 FONE: (88) 98851-9852
E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINAÇÃO@GMAIL.COM

Francisco Júlio da Costa Novais
Engº Civil - RNEC: 180.339.921-4
CPF: 221.463.343-00

José Antônio Nunes Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRÁ:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	DATA :	30/05/2024	BDI :	25,62%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	PONTE	VERBÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.3.1.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	8,54	R\$ 387,05	R\$ 486,21	R\$ 3.305,41	R\$ 4.152,21
3.4		RUA PADRE DE NOBREGA						R\$ 31.101,92	R\$ 39.067,11
3.4.1		LEITO VIÁRIO						R\$ 31.101,92	R\$ 39.067,11
3.4.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	SEINFRA	M2	589,10	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 147,28	R\$ 182,62
3.4.1.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	504,41	R\$ 46,65	R\$ 58,60	R\$ 23.530,73	R\$ 29.558,43
3.4.1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	188,20	R\$ 24,00	R\$ 30,15	R\$ 4.516,80	R\$ 5.674,21
3.4.1.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,59	R\$ 54,09	R\$ 67,95	R\$ 356,46	R\$ 447,70
3.4.1.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,59	R\$ 387,05	R\$ 486,21	R\$ 2.550,66	R\$ 3.204,12
3.5		RUA CARLOS SALATIEL						R\$ 23.430,98	R\$ 29.431,68
3.5.1		LEITO VIÁRIO						R\$ 23.430,98	R\$ 29.431,68
3.5.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	SEINFRA	M2	443,30	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 110,83	R\$ 137,42
3.5.1.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	378,85	R\$ 46,65	R\$ 58,60	R\$ 17.678,02	R\$ 22.206,47
3.5.1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	143,00	R\$ 24,00	R\$ 30,15	R\$ 3.432,00	R\$ 4.311,45
3.5.1.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,01	R\$ 54,09	R\$ 67,95	R\$ 270,99	R\$ 340,43
3.5.1.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,01	R\$ 387,05	R\$ 486,21	R\$ 1.939,12	R\$ 2.435,91
3.6		RUA ANTONIO ALBUQUERQUE DE ALENCAR						R\$ 30.886,50	R\$ 38.796,77
3.6.1		LEITO VIÁRIO						R\$ 30.886,50	R\$ 38.796,77
3.6.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M ²)	SEINFRA	M2	589,00	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 142,25	R\$ 176,39
3.6.1.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	466,58	R\$ 46,65	R\$ 58,60	R\$ 21.765,96	R\$ 27.341,55
3.6.1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	227,60	R\$ 24,00	R\$ 30,15	R\$ 5.462,40	R\$ 6.862,14
3.6.1.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,97	R\$ 54,09	R\$ 67,95	R\$ 431,10	R\$ 541,56
3.6.1.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,97	R\$ 387,05	R\$ 486,21	R\$ 3.084,79	R\$ 3.875,08
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 61.546,07	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 240.314,26	
VALOR TOTAL:								R\$ 301.860,32	

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ Nº 40.995.000/0001-83
RUA PREFEITO MAXIMO OTONI ROCHA, N° 294 - CENTRO, MOREIRÂNDIA - PE
CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952
E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILLUMINACAO@GMAIL.COM

José Antônio Nunes Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

Francisco Ubiracy Leite Novaes
Engº Civil - RNP: 180.339.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 2°

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	DATA:	30/05/2024	BDI:	25,62%
DESCRITIVO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	PORTE:	VIAJAGEM	MORAR:	MER
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERACAO	04.44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE	Composições:	PROPRIA	0,00%	0,00%



José Antônio Nunes Júnior
Representante Legal
ePT: 663.047.763-49

Francisco Henrique Letta Novais
Engº Civil - CRM: 160.339.924-4
CPF: 221.483.343-04
CREA/CE 218000

Trezentos e Um Mil Oitocentos e Sessenta reais e Trinta e Dois centavos

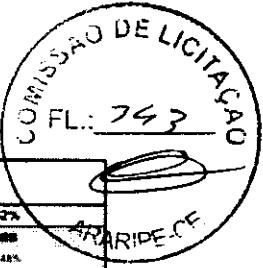
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	DATA:		SDI:		25,82%		
							SEINFRA	VENDA	MORA	MES	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ 2.000,04	R\$ 2.000,04 100,00 %								R\$ 2.000,04 100,00 %	47,48%	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 13.867,00	R\$ 3.860,98 27,00 %	R\$ 4.100,10 30,00 %	R\$ 2.733,40 20,00 %	R\$ 3.143,41 21,00 %	R\$ 13.867,00 100,00 %						
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 286.193,28	R\$ 71.548,32 25,00 %	R\$ 71.548,32 25,00 %	R\$ 71.548,32 25,00 %	R\$ 71.548,32 25,00 %	R\$ 286.193,28 100,00 %						
		R\$ 301.860,32	R\$ 77.238,45	R\$ 75.848,42	R\$ 74.281,72	R\$ 74.691,73	R\$ 301.860,32						



CGF: 663147763-49

Francisco Ubiracy Leite Nogueira
Eng CM - RNP: 180.339.924-
CPF: 221.463.343-04
CREA/CE 21900



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	DATA : 30/05/2024		BDI : 25,62%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	FONTE	VENDEDOR	NOME	REBATE	
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE	SEINFRA	S201 COM DE SEINFRAÇÃO	24,48%	27,48%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE	Composto por	PROPLAMA	0,00%	0,00%	

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 25,3500	R\$ 25,8570
I1100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 20,6000	R\$ 20,6000
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3" x 3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 10,5100	R\$ 47,2950
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 13,3700	R\$ 2,0055
					TOTAL Material:
					R\$ 85,7575

Mão de Obra

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 36,9200
					VALOR:
					R\$ 132,68
					VALOR BDI (25,62%):
					R\$ 33,39
					VALOR COM BDI:
					R\$ 166,67

2.1. COMP-01, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (CUSTO MENSAL) (%)

COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8610 COMPUTADOR	SEINFRA	UNxM	0,00000000	R\$ 170,00	R\$ 0,00
I8609 EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	SEINFRA	UNxM	0,00000000	R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
I10255 PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 100,00	R\$ 0,00
I8612 PLOTTER	SEINFRA	UNxM	0,00000000	R\$ 320,00	R\$ 0,00
I8614 TELEFONE MÓVEL	SEINFRA	UNxM	0,00000000	R\$ 230,00	R\$ 0,00
I8606 VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNxM	0,00000000	R\$ 6.745,98	R\$ 0,00
I8611 IMPRESSORA	SEINFRA	UNXM	0,00000000	R\$ 200,00	R\$ 0,00
I2294 ÁGUA	SEINFRA	M3	0,00000000	R\$ 3,81	R\$ 0,00
I2321 ENERGIA ELÉTRICA	SEINFRA	KWH	0,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,00
I8600 ALMOXARIFE	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 4.436,58	R\$ 0,00
I8599 APONTADOR	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 4.556,25	R\$ 0,00
I8596 AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 3.348,90	R\$ 0,00
I8595 AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 3.349,49	R\$ 0,00
I8601 CADISTA	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 5.197,50	R\$ 0,00
I8591 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 5.210,64	R\$ 0,00
I8590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,16000000	R\$ 6.171,08	R\$ 987,36
I8602 ENFERMEIRO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 8.170,62	R\$ 0,00
I8960 ENGENHEIRO COORDENADOR	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 31.650,96	R\$ 0,00
I8585 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 21.959,24	R\$ 0,00
I8584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,10000000	R\$ 17.326,01	R\$ 1.732,60
I8583 ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 21.959,24	R\$ 0,00
I8582 ENGENHEIRO SENIOR	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 27.750,78	R\$ 0,00
I8597 GERENTE ADM FINANCEIRO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 6.790,81	R\$ 0,00
I8594 LABORATORISTA	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 5.528,07	R\$ 0,00
I8589 MÉDICO TRABALHO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 11.198,05	R\$ 0,00
I8603 MOTORISTA	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 3.393,18	R\$ 0,00
I8593 NIVELADOR	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 4.735,66	R\$ 0,00
I8604 SERVENTE	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 3.339,71	R\$ 0,00
I8587 TECNICO NÍVEL MÉDIO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 5.811,81	R\$ 0,00
I8588 TECNICO SEGURANÇA TRABALHO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 5.386,94	R\$ 0,00
I8592 TOPOGRAFO	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 6.696,79	R\$ 0,00
I8617 VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,00000000	R\$ 3.334,41	R\$ 0,00
					TOTAL SIMPLES: R\$ 2.719,86
					TOTAL PARA 4 MESES: R\$ 10.879,84
					FRAÇÃO DE 100%: R\$ 108,80
					BDI DE 25,62%: R\$ 27,87
					TOTAL GERAL: R\$ 136,67

José Antônio Nunes Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49



3.1.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²) (M²)

Equipamento Custo Horário:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 57,5400	R\$ 0,0575
ID758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0015
ID775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,4800	R\$ 0,0030
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0620

Mão de Obra:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AUDIANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NÍVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,25
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,31

3.1.1.2. C2883 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M²)

Equipamento Custo Horário:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ID726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 82,6200	R\$ 0,8262
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,8262
Material:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 44,6400	R\$ 6,6960
I2527	PARALELIPÍPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 19,8400
TOTAL Material:						R\$ 26,5360
Mão de Obra:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0080
Serviço:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CD171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 413,7800	R\$ 8,2756
TOTAL Serviço:						R\$ 8,2756
VALOR:						R\$ 46,65
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 11,95
VALOR COM BDI:						R\$ 58,60

3.1.1.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900
TOTAL Material:						R\$ 2,7900
Mão de Obra:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390
Serviço:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CD588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 1,2775
C3268	CONCRETO P/VIRR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,5900	R\$ 10,8321
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,3300	R\$ 0,1232
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 12,9666
VALOR:						R\$ 24,00
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 6,15
VALOR COM BDI:						R\$ 30,15

3.1.1.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M³)

Mão de Obra:		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						R\$ 54,09
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 13,86

*José Antônio Núñez Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49*



VALOR COM BDI: R\$ 87,95

3.1.3.5. C0636 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,4000	R\$ 41,5452
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 64,1000	R\$ 61,9078
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
TOTAL Material:					R\$ 202,4530
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 387,85
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 99,16
VALOR COM BDI:					R\$ 486,21

3.2.3.1. C2873 LOCACÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 57,5400	R\$ 0,0575
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0015
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,4800	R\$ 0,0030
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0620
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,1400	R\$ 0,0528
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923
VALOR:					R\$ 0,25
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 0,06
VALOR COM BDI:					R\$ 0,31

3.2.1.2. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO) (M2)

EQUIPAMENTO Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 82,6200	R\$ 0,8262
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,8262
MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 44,6400	R\$ 6,6960
I2527 PARALElepíPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 19,8400
TOTAL Material:					R\$ 26,5360
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0080
SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇÃO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 413,7800	R\$ 8,2756
TOTAL Serviço:					R\$ 8,2756
VALOR:					R\$ 46,65
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 11,95
VALOR COM BDI:					R\$ 58,60

3.2.1.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900
TOTAL Material:					R\$ 2,7900
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390
SERVIÇO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 1,2775



VALOR:	R\$ 46,65
VALOR BDI (25,62%):	R\$ 11,95
VALOR COM BDI:	R\$ 58,60

3.3.1.3. C0365 BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900
TOTAL Material:					R\$ 2,7900
Mão de Obra					
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390
Serviços					
C0588 CAMAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 1,2775
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,5900	R\$ 10,8321
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,3300	R\$ 0,1232
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviços:					R\$ 12,9666
VALOR:					R\$ 24,00
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 6,15
VALOR COM BDI:					R\$ 30,15

3.3.1.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 13,86
VALOR COM BDI:					R\$ 67,95

3.3.1.5. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,4000	R\$ 41,5452
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 64,1000	R\$ 61,9078
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
TOTAL Material:					R\$ 202,4530
Mão de Obra					
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 187,05
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 46,88
VALOR COM BDI:					R\$ 486,21

3.4.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO (M2)	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 57,5400	R\$ 0,0575
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0015
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,4800	R\$ 0,0030
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0620

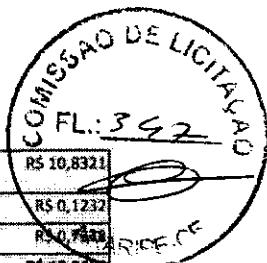
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AUDIANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923
VALOR:					R\$ 0,25
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 0,06
VALOR COM BDI:					R\$ 0,31

3.4.1.2. C2883 PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ Nº 40.995.000/0001-93
 RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, Nº 294 - CENTRO, MOREILÂNDIA - PE
 CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952
 E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

José Antônio Nunes Janior
 Representante Legal
 CPF: 663.047.763-49

Francisco Ubiracy Leite Novaes
 Engº Civil - RNP: 180.339.924-4
 CPF: 221.463.343-04
 CREA/CE 21900C



C3268	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (SEINFRA)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,5900	R\$ 10,6321
C3211	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,3300	R\$ 0,1232
C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7348
TOTAL Serviço:						R\$ 12,9668
VALOR:						R\$ 24,00
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 6,15
VALOR COM BDI:						R\$ 30,15

3.2.1.4. C1256 ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,08
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 13,88
VALOR COM BDI:					R\$ 67,95

3.2.1.5. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,4000	R\$ 41,5452
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,95680000	R\$ 64,1000	R\$ 61,9078
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
TOTAL Material:					R\$ 202,4530
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 387,05
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 99,16
VALOR COM BDI:					R\$ 486,21

3.3.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA CDM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 57,5400	R\$ 0,0575
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0015
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,4800	R\$ 0,0030
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0620
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923
VALOR:					R\$ 0,25
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 0,06
VALOR COM BDI:					R\$ 0,31

3.3.1.2. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726 COMPACTADOR USO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 82,6200	R\$ 0,8262
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,8262
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 44,6400	R\$ 6,6960
I2527 PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,5200	R\$ 19,8400
TOTAL Material:					R\$ 26,5360
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0080
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 413,7800	R\$ 8,2756
TOTAL Serviço:					R\$ 8,2756

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ N° 40.995.000/0001-93

RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, N° 294 - CENTRO, MOREIRÂNDIA - PE
CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952

E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

José Antonio Nunes Junior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

Francisco Ubiracy Leite Novaes
Engº Civil - RNP: 180.339.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 21900-X

MATERIAL	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)		SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 82,6200	R\$ 0,8262

MISSÃO DE LICITAÇÃO
S.G.P.
ARQUIVADO

MATERIAL	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA		SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 44,6400	R\$ 6,6960
I2527 PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)		SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 19,8400

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO		SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE		SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4		SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 413,7800	R\$ 8,2756
						TOTAL Serviço:
						VALOR:
						VALOR BDI (25,62%):
						VALOR COM BDI:

3.4.1.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)		SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO		SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE		SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 1,2775
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO IS/TRANSP.		SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,5900	R\$ 10,8321
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,3300	R\$ 0,1232
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A/CAT. PROF. ATÉ 1,50m		SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
						TOTAL Serviço:
						VALOR:
						VALOR BDI (25,62%):
						VALOR COM BDI:

3.4.1.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE		SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
						TOTAL Mão de Obra:
						VALOR:
						VALOR BDI (25,62%):
						VALOR COM BDI:

3.4.1.5. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA		SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,4000	R\$ 41,5452
I0280 BRITA		SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 64,1000	R\$ 61,9078
I0805 CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE		SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
						TOTAL Mão de Obra:
						VALOR:
						VALOR BDI (25,62%):
						VALOR COM BDI:

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ Nº 40.995.000/0001-93

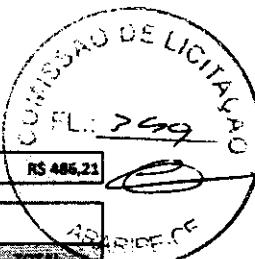
RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, Nº 294 - CENTRO, MOREILÂNDIA - PE
CEP - 56150-000 FONE: (88) 98851-9952

E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

Franco Ubracy Leite Novais

Engº Civil - RNP: 180.339.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 21900C

José Antônio Nunes Junior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49



VALOR COM BDI: R\$ 486,21

3.5.1.1. C2873 LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 37,5400	R\$ 0,0575
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0015
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,4800	R\$ 0,0030
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0620

Mão de Obra

Mão de Obra		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,25
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,31

3.5.1.2. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 82,6200	R\$ 0,8262
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,8262

Materiais

Materiais		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 44,6400	R\$ 6,6960
I2527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 19,8400
TOTAL Material:						R\$ 26,5360

Mão de Obra

Mão de Obra		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0080
Serviço		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 413,7800	R\$ 8,2756
TOTAL Serviço:						R\$ 8,2756
VALOR:						R\$ 46,65
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 11,95
VALOR COM BDI:						R\$ 58,60

3.5.1.3. C0965 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Equipamento		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900
TOTAL Material:						R\$ 2,7900

Mão de Obra

Mão de Obra		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390

Serviços

Serviços		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0568	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 1,2775
C3268	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANS)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,5900	R\$ 10,8321
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,3300	R\$ 0,1232
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 12,9666
VALOR:						R\$ 24,00
VALOR BDI (25,62%):						R\$ 6,15
VALOR COM BDI:						R\$ 30,15

3.5.1.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		PONTE	UNID.	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						R\$ 54,09

José Antônio Vieira Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49
SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ Nº 40.995.000/0001-93
RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, N° 294 - CENTRO, MOREILÂNDIA - PE
CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952
E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

Francisco Ubiracy Leite Novaes
Engº Civil - RNP: 160.339.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 21900-C

X



VALOR BDI (25,62%)	R\$ 13,86
VALOR COM BDI:	R\$ 67,95

3.5.1.5. C0636 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MATERIAL	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,4000	R\$ 41.5452
J0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 64,1000	R\$ 61.9078
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
TOTAL Material:					R\$ 202,4530

MATERIAL	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 184,6000
VALOR:					R\$ 387,05
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 99,16
VALOR COM BDI:					R\$ 486,21

3.6.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO / CUSTO HORÁRIO	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 57,5400	R\$ 0,0575
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0015
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,4800	R\$ 0,0030
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0620

MÃO DE OBRA	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AUDIANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0528
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923
VALOR:					R\$ 0,35
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 0,06
VALOR COM BDI:					R\$ 0,31

3.6.1.2. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQURIDO) (M2)

EQUIPAMENTO / CUSTO HORÁRIO	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 82,6200	R\$ 0,8262
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,8262

MATERIAL	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 44,6400	R\$ 6,6960
I2527 PARALElepíPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 19,8400
TOTAL Material:					R\$ 26,5360

MÃO DE OBRA	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0080

SERVIÇO	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 413,7800	R\$ 8,2756
TOTAL Serviço:					R\$ 8,2756
VALOR:					R\$ 46,65
VALOR BDI (25,62%):					R\$ 11,95
VALOR COM BDI:					R\$ 58,60

3.6.1.3. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MATERIAL	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METALICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,7900	R\$ 2,7900
TOTAL Material:					R\$ 2,7900

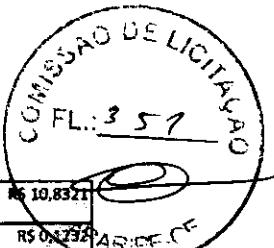
MÃO DE OBRA	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390

SERVIÇO	PONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1100	R\$ 12,7750

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ Nº 40.995.000/0001-93
 RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, Nº 294 - CENTRO, MOREIRÂNDIA - PE
 CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952
 E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

José Antônio Nunes Júnior
 Representante Legal
 CPF: 663.047.763-49

Francisco Ubiracy Leite Novaes
 Engº Civil - RNP: 180.338.924-4
 CPF: 221.483.343-04
 CREA / CE 219000



C3268	CONCRETO P/VIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 318,5300	R\$ 10,8321
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 3,3300	R\$ 0,1252 PARCIAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,9666
					VALOR:	R\$ 24,00
					VALOR BDI (25,62%):	R\$ 6,15
					VALOR COM BDI:	R\$ 30,15

3.6.1.4. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
				VALOR:	R\$ 54,09
				VALOR BDI (25,62%):	R\$ 13,86
				VALOR COM BDI:	R\$ 67,95

3.6.1.5. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

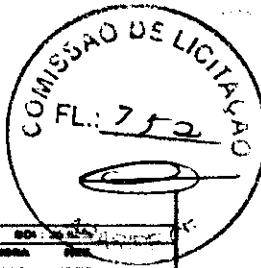
Material	FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 53,4000	R\$ 41,5452
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 64,1000	R\$ 61,9078
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4500	R\$ 99,0000
				TOTAL Material:	R\$ 202,4530

Mão de Obra	FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 184,6000
				VALOR:	R\$ 387,05
				VALOR BDI (25,62%):	R\$ 99,16
				VALOR COM BDI:	R\$ 486,21

José Antônio Nunes Janice
Representante Legal
CPF: 663.647.763-49

Francisco Ubiracy Leite Neves
Engº Civil - RNP: 180.339.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 21900F





BDI-BENEFÍCIO DE DESPESAS INCORRETAS			
Sun Light	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIPE - CE	DATA: 30/06/2024	BDI: 20,70%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIPE - CE	PONTE: SEM PONTE	VERSÃO: 0,00
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARAPIPE - CE	MÉDIA: 47,49%	MÍN: 47,49%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - CE	MÁX: 0,00%	

COD	DESCRICAÇÃO	SEM CPRB	
		%	%
DESPESAS INDIRETAS			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	1,02
R	RISCOS	0,56	0,56
BENEFÍCIO			
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40	0,40
L	LUCRO	7,30	6,65
IMPOSTOS			
PIS		0,65	0,65
COFINS		3,00	3,00
ISS		2,00	2,00
CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)			4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		5,65	10,15
BDI=		20,70%	25,62%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,75%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

José Antônio Nunes Junior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

Francisco Ubacy Leite Naves
Eng° Civil - RNP: 180.339.924-4
CPF: 221.463.343-04
CREA/CE 219000

SUN LIGHT BRASIL LTDA CNPJ nº 40.995.000/0001-93
RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, N° 294 - CENTRO, MOREILÂNDIA - PE
CEP - 56150-000 FONE: (88) 99851-9952
E-MAIL: SUNLIGHTBRASILILUMINACAO@GMAIL.COM

SunLight

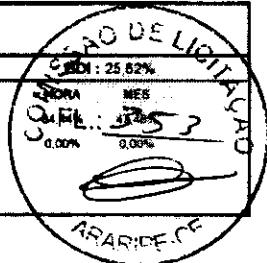
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE
DESCRÍÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

DATA : 30/05/2024

FONTE
SEINFRA
Composição

VERSAO
028.1 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA



001 : 25.82%

001 : 0.00%
001 : 0.00%

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

$$A + B + C + D = \quad 84,44\% \quad 47,43\%$$

José Antônio Nunes Júnior
Representante Legal
CPF: 663.047.763-49

Francisco Ubiracy Leite Novais
Engº Civil - RNP: 180.339.824-4
CPF: 221.463.343-04
CREA / CE 21900r

FIANÇA DIGITAL



MUNICIPIO DE ARARIPE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital Caja Bank Garantia, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Caja Bank Garantia

Fiança Digital Nº 117634

Nº da Fiança: 117634
Controle Interno: 3571-8790-9520
Data de Emissão: 31/05/2024

Após 05 (cinco) minutos da emissão desta Fiança, a mesma poderá ser consultada sob o Nº 117634 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por Caja Bank Garantia e a assinatura pode ser validada no site <https://validar.itI.gov.br>. Caso o documento sofra alteração, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) invalidará a assinatura.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Nº de Série do Certificado:

FIANÇA DIGITAL



Fiança Nº 117634

Controle Interno: 3571-8790-9520

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, nº 372 – Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, MUNICÍPIO DE ARARIPE, CNPJ: 07.539.984/0001-22, R ALEXANDRE ARRAS, Nº: SN, CENTRO, ARARIPE, CEP: 63170-000, as obrigações do TOMADOR UN LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 40.995.000/0001-93, RUA PREFEITO MAXIMO OTONIEL ROCHA, Nº: 294, CENTRO, MOREILANDIA, PE, CEP: 56150-000, até o valor de R\$ 4.024,80 (quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 4.024,80	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Inicio	Término
LICITANTE	R\$ 4.024,80	28/05/2024	28/09/2024

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

- Conforme Edital.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.03/2024-INF

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL



**CAJABANK
GARANTIA**

Fiança Nº 117634

Frontispício da Fiança

Controle Interno: 3571-8790-9520

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

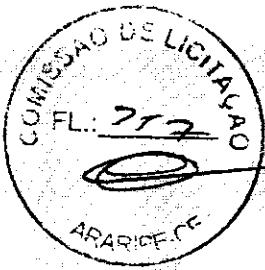
Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 4.024,80
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 120,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	10/06/2024	117634	R\$ 120,00

Cajazeiras - PB - 31/05/2024
www.cajabank.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, Nº 372 - Centro - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e/ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

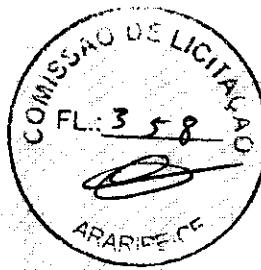
4.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

FIANÇA DIGITAL



CAJA BANK
GARANTIA

- 4.3 **Contrato Principal:** O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.
- 4.4 **Favorecido/Beneficiário:** Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- 4.5 **Endosso:** Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modifica os termos da Carta Fiança.
- 4.6 **Fiador:** A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.
- Comissão de Fiança:** Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.
- Inadimplemento:** O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.
- Indenização:** O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.
- Primeiro Risco Absoluto:** O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- 4.11 **Proposta:** Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
- 4.12 **Regulação de Inadimplemento:** Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
- 4.13 **Termo Aditivo:** Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. **Valor Máximo Nominal:** Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRAFICO

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.
- 7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.
- 7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.



7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal stipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar

FIANÇA DIGITAL



a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB-ROGAÇÃO

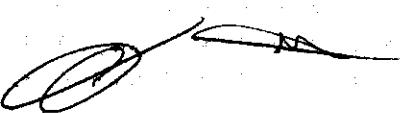
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - à nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;



X

FIANÇA DIGITAL



CAJA BANK
GARANTIA

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este referá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador referá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

FIANÇA DIGITAL



CAJABANK
GARANTIA

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.